

INDICAÇÃO Nº 52/ 2007.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de nomear comissão de desempenho funcional para que se faça a avaliação dos servidores efetivos há cinco anos ou mais, para que assim os mesmos possam adquirir o acréscimo salarial de 5% que lhes assegura a Lei Municipal nº 082, de 14 de março de 2000, em seu artigo 31.

JUSTIFICATIVA:

O incentivo diminuiria a defasagem salarial e também facilitaria o bom desempenho dos servidores.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2007.

VEREADORA ELCANA VAZ DA SILVA